

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Engenharia do Porto**Ciclo de estudos em Engenharia e Gestão Industrial****Grau de mestre**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Obs.	
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Modelos de Otimização e de Apoio à Decisão.	ETA	1.º	1.º Semestre ...	125,0		24,0	24,0							48,0	5,0	
Tecnologias Avançadas de Fabrico e Novos Materiais.	ETA	1.º	1.º Semestre ...	100,0		24,0	24,0							48,0	4,0	
Heurísticas e Metaheurísticas	ETA	1.º	1.º Semestre ...	125,0			48,0							48,0	5,0	
Estatística Aplicada	E	1.º	1.º Semestre ...	125,0		24,0	24,0							48,0	5,0	
Sistemas Avançados de Produção	ETA	1.º	1.º Semestre ...	100,0		24,0	24,0							48,0	4,0	
Projeto I	ETA	1.º	1.º Semestre ...	125,0							40,0			40,0	5,0	
Desenvolvimento Pessoal e Social I	DP	1.º	1.º Semestre ...	50,0							16,0			16,0	2,0	
Logística e Gestão da Cadeia do Abastecimento.	ETA	1.º	2.º Semestre ...	125,0		24,0	24,0							48,0	5,0	
Engenharia da Qualidade	ETA	1.º	2.º Semestre ...	100,0		24,0	24,0							48,0	4,0	
Ergonomia e Estudo do Trabalho	ETA	1.º	2.º Semestre ...	125,0		24,0	24,0							48,0	5,0	
Modelos Avançados de Simulação	ETA	1.º	2.º Semestre ...	125,0			48,0							48,0	5,0	
Projeto e Fabrico Assistidos por Computador.	ETA	1.º	2.º Semestre ...	100,0			48,0							48,0	4,0	
Projeto II	ETA	1.º	2.º Semestre ...	125,0						40,0				40,0	5,0	
Desenvolvimento Pessoal e Social II	DP	1.º	2.º Semestre ...	50,0						16,0				16,0	2,0	
Engenharia e Gestão em Serviços	ETA	2.º	1.º Semestre ...	125,0		24,0	24,0							48,0	5,0	
Otimização de Processos e Operações	ETA	2.º	1.º Semestre ...	125,0		24,0	24,0							48,0	5,0	
Gestão Estratégica e Controlo de Gestão	GA	2.º	1.º Semestre ...	125,0		24,0	24,0							48,0	5,0	
Análise de Dados e Gestão do Conhecimento.	CI	2.º	1.º Semestre ...	125,0		12,0	36,0							48,0	5,0	
Gestão Económica e Avaliação de Investimentos.	GA	2.º	1.º Semestre ...	125,0		24,0	24,0							48,0	5,0	
Iniciação ao Projeto de Investigação	ETA	2.º	1.º Semestre ...	125,0						16,0				16,0	5,0	
Projeto/Dissertação/Estágio	ETA	2.º	2.º Semestre ...	750,0							48,0			48,0	30,0	

312375597

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho n.º 6074/2019**

Sob proposta da Escola Superior de Educação de Santarém e obtida deliberação favorável do Conselho Técnico Científico da mesma unidade orgânica, publica-se em anexo, de acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela declaração de retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e deliberação n.º 2392 da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, de 26 de dezembro de 2013, a alteração do Plano de Estudos do 2.º Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Social e Intervenção Comunitária, na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, publicado mediante Despacho n.º 14198/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 227, de 24 de novembro de 2014.

A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de maio de 2019, com o número R/A-Ef 234/2012/AL02.

31 de maio de 2019. — O Presidente, *José Mira de Villas-Boas Potes*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Santarém
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação

- 3 — Grau ou diploma: Mestre
4 — Ciclo de estudos: Educação Social e Intervenção Comunitária
5 — Área científica predominante: Ciências da Educação
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Educação	142-CE	41,0	
Ciências Sociais e do Comportamento	310-CSC	67,0	
Sociologia e Outros Estudos	312-SOE	6,0	
Gestão e Administração	345-GA	6,0	
<i>Subtotal</i>		120,0	
<i>Total</i>		120,0	

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Educação

Ciclo de estudos em Educação Social e Intervenção Comunitária

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Processos de Mudança nas Sociedades Contemporâneas.	312-SOE	1.º	1.º Semestre	150,0		36,0								36,0	6,0	
Comportamentos e Trajetórias de Risco	310-CSC	1.º	1.º Semestre	150,0		36,0								36,0	6,0	
Modelos de Intervenção em Educação Social.	142-CE	1.º	1.º Semestre	175,0		42,0								42,0	7,0	
Seminário Interdisciplinar em Educação Social.	310-CSC	1.º	1.º Semestre	150,0					36,0					36,0	6,0	
Ética e Deontologia na Intervenção Social.	142-CE	1.º	1.º Semestre	125,0		30,0								30,0	5,0	
Desenho, Desenvolvimento e Avaliação de Projetos.	310-CSC	1.º	2.º Semestre	175,0		42,0								42,0	7,0	
Transições e Vulnerabilidades	310-CSC	1.º	2.º Semestre	150,0		36,0								36,0	6,0	
Legislação Social	310-CSC	1.º	2.º Semestre	150,0		36,0								36,0	6,0	
Gestão de Organizações de Economia Social.	345-GA	1.º	2.º Semestre	150,0		36,0								36,0	6,0	
Metodologias de Investigação	310-CSC	1.º	2.º Semestre	125,0		30,0								30,0	5,0	
Seminário de Apoio ao Estágio Curricular/Projeto de Intervenção/Dissertação.	310-CSC/ 142-CE	2.º	Anual	375,0					120,0					120,0	15,0	8 ECTS-CSC/ 7 ECTS-CE
Opção	310-CSC/ 142-CE	2.º	Anual	1125,0							300,0	15,0		315,0	45,0	23 ECTS-CSC/ 22 ECTS-CE

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
					Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto		
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção	Estágio Curricular	310-CSC/142-CE	2.º	Anual . . .	1125,0						300,0	15,0		315,0	45,0	23 ECTS-CSC/ 22 ECTS-CE
	Projeto de Intervenção.	310-CSC/142-CE	2.º	Anual . . .	1125,0							15,0		15,0	45,0	23 ECTS-CSC/ 22 ECTS-CE
	Dissertação	310-CSC/142-CE	2.º	Anual . . .	1125,0							15,0		15,0	45,0	23 ECTS-CSC/ 22 ECTS-CE

312350267

Despacho n.º 6075/2019

Considerando que o Regulamento de Candidatura e Frequência de Unidades Curriculares Isoladas e de Estudantes em Regime de Tempo Parcial do Instituto Politécnico de Santarém atualmente em vigor foi aprovado por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 6 de junho de 2016.

Após quase três anos de vigência torna-se necessário aperfeiçoar e atualizar o normativo tendo em conta a revisão do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior; aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, sucessivamente alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto (RJGDES).

Pelo que, ao abrigo dos artigos 46.º, 46.º-A e 46.º-C do RJGDES, e no uso da competência conferida na alínea n) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do IPSantarém, aprovo o Regulamento de candidatura e frequência de unidades curriculares isoladas, de unidades curriculares de ciclos de estudos subsequentes e de Estudantes em regime de tempo parcial do Instituto Politécnico de Santarém.

Foi ouvido o Conselho Científico-pedagógico.

O Regulamento é o que consta em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

6 de junho de 2019. — O Presidente do IPSantarém, *José Mira de Villas-Boas Potes*.

ANEXO

Regulamento de Candidatura e Frequência de Unidades Curriculares Isoladas, de Unidades Curriculares de Ciclos de Estudos subsequentes e de Estudantes em Regime de Tempo Parcial do Instituto Politécnico de Santarém.

Artigo 1.º

Objeto e Conceitos

1 — O presente regulamento visa definir os procedimentos de candidatura à inscrição e frequência de unidades curriculares (UC's) isoladas,